



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 73, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consuni/Ufersa nº 002/2014, de 26 de fevereiro de 2014; a Resolução Consuni/Ufersa nº 011/2014, de 24 de novembro de 2014; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2019, de 30 de abril de 2019; a Portaria Ufersa/Prograd nº 4/2025, de 10 de janeiro de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 34/2025, de 14 de fevereiro de 2025; o Ofício nº 19/2025 – CE (Nº do Protocolo: 23091.004112/2025-22), de 25 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Atualizar a representação do Centro de Engenharias, no âmbito do Comitê de Graduação, da forma como segue:

I – Pró-Reitoria de Graduação:

Francisco Edcarlos Alves Leite (titular);

Rejane Tavares Botrel (suplente).

II – Núcleo de Educação a Distância - NEaD:

Davi da Costa Almeida (titular);

Ângelo Gustavo Mendes Costa (suplente).

III – Comitê Gestor de Formação Inicial e Continuada - COMFOR:

Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (titular).

IV – Representantes docentes dos Centros:

a) Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN:

Odacir Almeida Neves (titular);

Fábio Francisco da Costa Fontes (suplente).

b) Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH:

Jairo Rocha Ximenes Ponte (titular);

Paulo Gustavo da Silva (suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

c) Centro de Engenharias - CE:

Francisco Alves da Silva Júnior (titular);
Kalyanne Keyly Pereira Gomes (suplente);

d) Centro de Ciências Agrárias - CCA:

Josemir de Souza Gonçalves (titular);
Marcelle Santana de Araújo (suplente).

e) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS:

Juliana Rocha Vaez (titular);
Tammy Rodrigues (suplente).

f) Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:

Enai Taveira da Cunha (titular);
Franselma Fernandes de Figueirêdo (suplente).

g) Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:

Luciana Dantas Mafra (titular);
Kize Arachelli de Lira Silva (suplente).

h) Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:

Joseane Dunga da Costa (titular);
Ellen Priscila Nunes de Souza (suplente).

V – Representantes técnico-administrativas, com formação na área de educação:

Kelly Cristina de Medeiros da Silva (titular);
Elys Gardênia de Freitas Lopes (suplente).

VI – Representantes discentes, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE:

Johnnatan Fernandes da Silva Mota (titular);
Karydja Kethury da Silva França (suplente).

Art. 2º Permanece inalterado o mandato dos membros docentes e técnico-administrativos, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 4/2025, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes discentes, nos termos do art. 4º da Portaria Ufersa/Prograd nº 220/2024, de 11 de outubro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 1º de abril de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

